



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 053/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e conforme a decisão da Comissão Administrativa que consta no Processo SEI 0000420-35.2019.9.21.0700,

**CONDEDE** ao servidor **RODRIGO BULLOZA GRUPELLI**, Id. Func. 4240995, Técnico em Informática classe “O”, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 24/04/2019, de acordo com o artigo 146 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,  
14 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.502, de 15 de maio de 2019, como se confere clicando [aquí](#)